

DS

ARTIGO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NO SETOR DA MINERAÇÃO

Recentemente, o governo federal estabeleceu a Política Pró-Minerais Estratégicos para identificar projetos de exploração de minerais de interesse do Brasil, que receberão apoio do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) no processo de licenciamento ambiental. O Decreto 10.657/2021, publicado no final de março, também criou o Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos. De acordo com o decreto, os projetos serão habilitados conforme determinados critérios: bem mineral do qual o país depende de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais da economia; bem mineral que tem importância pela aplicação em produtos e processos de alta tecnologia, ou bem mineral que detém vantagens comparativas e que são essenciais para a economia pela geração de superávit da balança comercial do país.

O processo de licenciamento ambiental é um mecanismo administrativo utilizado por órgãos responsáveis para conceder licença de atividades minerárias com o objetivo de garantir a qualidade do ambiente. Essa licença, que é dividida em três etapas, pode ser concedida tanto no âmbito municipal, estadual ou federal, dependendo do tipo de projeto pleiteado.

A primeira etapa refere-se à licença prévia, que implica no levantamento do estudo de impacto ambiental e a viabilidade econômica, social e ambiental do empreendimento. A segunda corresponde à licença de instalação, com a permissão da instalação do empreendimento de acordo com os programas e projetos aprovados. Por último, ocorre a licença de operação, que autoriza a operação da atividade. Os regramentos necessários para realizar os diferentes tipos de licenciamento ambiental para a mineração constam em duas resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama): nº 09/90, que trata do licenciamento ambiental para o regime de autorização e concessão; e a nº10/90, que estabelece o regime de licenciamento, utilizado para as substâncias que são utilizadas diretamente na construção civil. É importante destacar que o território brasileiro possui um enorme potencial em minério, entretanto, ainda é pouco explorado. Estados Unidos, Canadá e Austrália são alguns dos países que tiveram suas economias impulsionadas pela mineração. Com uma política de desenvolvimento séria, coerente e justa é possível adotar práticas de mitigação para garantir um crescimento sustentável do país, com equilíbrio entre produção e meio ambiente.

Irajá Lacerda é advogado, ex-presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB-Mato Grosso e da Câmara Setorial Temática de Regularização Fundiária da AL/MT. Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Gabinete do Senador Carlos Fávaro.

E-mail: irajá.lacerda@irajalacerdaadvogados.com.br

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA 
(65) 3326-4724
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

Prazos para pagamento do IPTU 2021 são prorrogados



Tangará da Serra

Ao pagamento em cota única até dia 30 de junho terá desconto de 20%

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Executivo Municipal de Tangará da Serra irá prorrogar os prazos de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Exercício de 2021. A autorização, através do Projeto de Lei Nº 29/2021, foi aprovada nesta terça-feira, 13, pelos vereadores.

De acordo com o prefeito Vander Masson, as medidas restritivas de horário de funcionamen- to impostas em todo o território do Estado para frear o nível de contaminação da Covid-19 cau-

saram enormes impactos econômicos e financeiros no comércio local, e nas famílias que dependem da geração de emprego e renda proporcionada por nosso comércio, sendo necessário prorrogar os prazos de vencimento do IPTU, relativo ao exercí- cio de 2021. O projeto ainda atende o pedido do vereador Romer Japonês (PV), que recentemente pediu a prorrogação des- ses prazos.

Com isso, o contribuinte que realizar o pagamento em cota única até o dia 30 de junho, terá desconto de 20%. Já o contribuinte que realizar o pagamento em cota única até 30 de julho, terá desconto de 10%.

Além disso, o contribuín- te terá também a oportuni- dade de pagar parcelado, sendo os lançamentos com

valores iguais ou superio- res a duas Unidade Fiscal Municipal (UFM) e igual e inferior a três UFM's, per- fazendo o montante de R\$ 91,68 a R\$ 137,52, poderá ser parcelado em até duas vezes, iguais, mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela terá venci- mento em 30 de junho.

Já os lançamentos com valores iguais ou superio- res a quatro UFM's e igual ou inferior a 10 UFM's, perfazendo o montante de R\$ 183,36 a R\$ 458,40, poderá ser parcelado em até três parcelas, sendo que a primeira parcela com vencimento para o dia 30 de junho.

Ainda oferece parcela- mento em até sete vezes, com vencimento da primei- ra parcela em 30 de junho, aos lançamentos iguais ou superiores a 10 UFM's.

TANGARÁ-SANTO AFONSO

“MT-240 é um sonho que se tornará realidade”, diz Wener Santos

Assessoria

A pavimentação da MT-240 está prestes a sair do papel. Os trabalhos topográ- ficos para a pavimentação da rodovia começaram nesta segunda-feira, 12, a partir do entroncamento da MT-240 com a MT-358, no municí- pio de Tangará da Serra.

Ao todo serão pavimentos 37 km ao custo de R\$ 18,5 milhões, ligando o municí- pio de Santo Afonso a Tan-

gará da Serra, cidade polo da região centro-sul.

A previsão é que o parque de máquinas da obra seja instalado já na próxima se- mana, na região do “Bar do Bigode”. “O importante é que a obra começou. Desde 2007 participo dessa luta quando fundamos a Associação de Produtores. Agora graças a articulação do Wener Santos e o Cidinho que uniu forças essa obra está acontecendo”, destacou o coordenador das Associações de Produtores,

Edilson Mota Sampaio.

A viabilidade do empre- endimento só foi possível graças à parceria entre o Governo do Estado, prefei- turas e produtores. “Muitas pessoas estavam descren- tes, mas graças ao trabalho sério do governador Mauro Mendes e do vice Otaviano Pivetta, em parceria com os municípios e produtores, a MT-240 é um sonho que está se tornando realidade”, disse o presidente do MT PAR, Wener Santos.